



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 989, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 13/08/2021

“CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – RE 9.791 e RE 12.170, encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido”; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 152/2021 - S.M.E, onde informa que servidora Fernanda Barbosa de Moraes, terá cessada a sua designação a partir de 16/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada, a partir de 16/08/2021, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido”, da servidora pública **FERNANDA BARBOSA DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (RE 9.791) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE 12.170).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 308/2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo